



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Declaro, para os fins do disposto no **Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de **2026**, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento licitatório, é a seguinte:

$$IC = \frac{VEC \times 100}{ROF} = X \%$$

IC - Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa;

VEC - Valor estimado da contratação p/ este exercício;

ROF - Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso

X - Percentual obtido.

$$IC = \frac{R\$ 64.800,00 \times 100}{R\$ 258.276,02} = 25,09\%$$

IC = 25,09%

VEC = R\$ 64.800,00

ROF = R\$ 258.276,02

X = 25,09%

SD: Nº 2091

Contratação pretendida: Contratação de empresa especializada em TI para fornecimento de cessão de

Unidade orçamentaria: 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2046 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

Classificação Econômica: 33904000-15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 64.800,00

Local e data: Nossa Senhora da Glória, terça-feira, 29 de setembro de 2026